

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 24/2025-GAB

*“Concede Licença Prêmio a servidor público municipal”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso, II, Art.57 da lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 205/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses a partir do dia 07/04/2025 com retorno no dia 07/07/2025 a servidora **CLENES MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 670.893.214-87, matrícula 22-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2ª- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3ºRevogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 07 de abril de 2025.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor/RN

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**4F8FBB67

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2025. Edição 3513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>